



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 215/2017 – de 24 de Abril de 2017

**“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

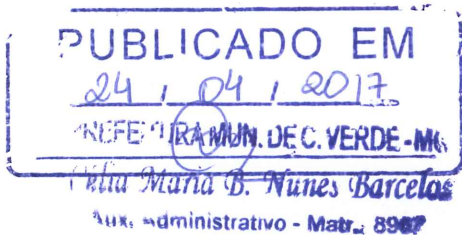
**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA DUARTE**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.972 Série 0148/MG e inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais – CRF/MG, nº. 17622, para o emprego público de **Farmacêutico**, Nível de Vencimento VI - A, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Distrito de Honorópolis, neste Município, no período de **24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 24 de Abril de 2017.



  
**Fradique Gurita da Silva**  
**Prefeito Municipal**